

Programas Sociais brasileiros e a desativação da esfera pública *

Brazilian social programs and the deactivation of the public sphere

Los programas sociales brasileños y la desactivación de la esfera pública

Denise De Sordi**

<https://orcid.org/0000-0003-0536-2863>

RESUMO: Este artigo aborda o processo de implementação dos programas sociais de transferência condicionada de renda no Brasil nos anos das décadas de 1990 e 2000. Compreende-se que “fome” e “pobreza”, como condições vividas concretamente pelos trabalhadores empobrecidos, foram elevadas à categoria política, legitimando socialmente a implementação de programas de transferência condicionada de renda, tais como Bolsa Escola Nacional o Programa Bolsa Família. Este foi um processo mediado historicamente pelos sentidos sociais da solidariedade, tanto como expressão de ações coletivas e de reivindicações que pressionavam o Estado, quanto como valor de mobilização individual, desresponsabilizando o Estado das questões sociais. Evidencia-se como expectativas por mobilidade social foram historicamente mediadas a partir de certa desativação dos espaços públicos de reivindicação por Direitos Sociais em um processo que deslocou necessidades sociais e coletivas para dimensões de individualidade.

Palavras-chave: Programas Sociais brasileiros. Programa Bolsa Família. Auxílio Brasil.

* Este artigo apresenta os resultados parciais de pesquisa de pós-doutorado desenvolvida no programa de pós-doutorado do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (Fflch) da Universidade de São Paulo (USP). Partes da discussão aqui apresentada está em diálogo com textos publicados ao longo dos anos de 2021 e 2022 nos jornais El País – Brasil, Folha de S. Paulo e Le Monde Diplomatique Brasil. Agradeço aos colegas do Cenedic pelas indicações e leitura crítica feitas quando debatemos este artigo em seminário do Centro no início de 2022. Quaisquer erros que se apresentem neste artigo, é claro, são de minha inteira responsabilidade.

** Historiadora, Doutora em História Social pelo PPGHI/UFU, pesquisadora de pós-doutorado no Departamento de Sociologia da Fflch-USP. Pesquisadora do projeto “Cozinhas Solidárias: dos alimentos aos Direitos de Cidadania”, alocado na Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde, VPAAPS/Fiocruz. Autora da tese de Doutorado *Reformas nos programas sociais brasileiros: Solidariedade, pobreza e controle social (1990-2014)*. Especialista em políticas e programas sociais no Brasil Contemporâneo, com chave de leitura nas relações entre movimentos sociais e Estado. E-mail: denisends@me.com

ABSTRACT: This article discusses implementing of social programs of conditional cash transfer in Brazil in the 1990s and 2000s. “Hunger” and “poverty,” as conditions experienced concretely by impoverished workers, were elevated to policy, socially legitimizing the implementation of conditional cash transfer programs, such as the *Bolsa Escola Nacional* or *Bolsa Família* Program. This process was historically mediate by the social meanings of solidarity as 1) an expression of collective actions and claims that put pressure on the State and as 2) a value of individual mobilization, taking the State away from responsibility for social issues. It is highlighted how social mobility expectations, were historically mediated from a specific deactivation of public spaces for claiming Social Rights transforming social and collective needs to dimensions of individuality.

Keywords: Brazilian Social Programs. Bolsa Família Program. ‘Auxílio Brasil’ Program.

RESUMEN: Este artículo discute el proceso de implementación de los programas sociales de transferencia monetaria condicionada en Brasil en las décadas de 1990 y 2000. Se entiende que el “hambre” y la “pobreza”, como condiciones vividas concretamente por los trabajadores empobrecidos, fueron elevadas a categorías políticas, legitimando socialmente la implementación de programas de transferencias monetarias condicionadas, como la *Bolsa Escola Nacional* o el *Programa Bolsa Família*. Este fue un proceso históricamente mediado por los significados sociales de la solidaridad, tanto como expresión de acciones y reclamos colectivos que presionan al Estado, como valor de la movilización individual, despojando al Estado de la responsabilidad social. Es evidente cómo las expectativas de movilidad social estuvieron históricamente mediadas a partir de una cierta desactivación de los espacios públicos de reivindicación de los Derechos Sociales en un proceso que trasladó las necesidades sociales y colectivas a dimensiones de individualidad.

Palabras clave: Programas Sociales Brasileños. Programa Bolsa Família. ‘Auxílio’ Brasil.

Como citar este artigo:

Sordi, Denise De. “Programas Sociais brasileiros e a desativação da esfera pública”. *Locus: Revista de História*, 29, n. 1 (2023): 203-221.

Introdução

Este artigo aborda o processo de implementação dos programas sociais brasileiros a partir da década de 1990 em diálogo com o processo de erosão democrática do país acentuado a partir de 2016. O objetivo é observar como a análise de processos históricos conectados à temática das reformas nos programas sociais permite significar os usos das noções de empobrecimento, fome e solidariedade como categorias de coesão social e política em torno de baixas condições materiais de vida, em favor de escolhas político econômicas que atendem a uma agenda de reformas neoliberal.

Na primeira seção, analisa-se o processo de implementação dos programas sociais de modo a evidenciar as questões políticas e sociais em torno das noções de solidariedade social e pobreza que os demarcaram. Na segunda, o foco é direcionado aos processos políticos que organizaram experiências materiais de vida, categorizando-as como questões individuais, sem conexão com condições estruturantes da vida social. Este debate segue na terceira seção, na qual evidencia-se as continuidades do processo histórico que explicam como foi possível avançarmos socialmente sem alterar concepções históricas em torno das relações de produção que pressionam condições materiais de vida.

Pontua-se que a análise destes processos históricos permite indicar tendências relacionadas a desativação da esfera pública, como o espaço da política e da sociabilidade (Paoli 2002; Oliveira 1998) - frente a processos de captura das noções de solidariedade social, transformadas em práticas que expressam necessidades individuais, através da ressignificação do acesso aos Direitos Sociais por meio dos programas sociais.

Considera-se que a leitura de condições de vida em meio a “fome” e a “pobreza” foi progressivamente, ao longo dos anos de 1990 e da primeira década dos anos 2000, ressignificada enquanto categoria política mediada pelo apelo à solidariedade, esta não mais alinhada à construção de ações coletivas que poderiam ampliar a democratização do Estado. Deste modo, um tipo de solidariedade capturada em meados dos anos de 1990 pelo fortalecimento do terceiro setor pelo Estado, e que se antes poderia indicar a mobilização por um tipo de projeto social coletivo e solidário entre os trabalhadores empobrecidos, que encaminharia a mobilização pela implementação dos Direitos Sociais recém materializados na Constituição Federal de 1988, ao longo dos anos de 1990 foi transviada em um processo de significação social que abriu espaços para que, - de modo não completamente determinante – relações sociais já instituídas, pautadas por certo conservadorismo, se manifestassem em formas de controle social e gestão institucional da vida da população identificada como pobre (De Sordi 2021a).

Estas formas de gestão e controle, opostas à noção de controle social como gestão democrática das políticas sociais (Behring e Boschetti 2006), legitimaram-se através do desenvolvimento dos instrumentos de modelação das políticas sociais no Brasil: a focalização, a descentralização e a privatização (Behring e Boschetti 2006). De modo que a focalização foi utilizada em programas sociais implementados ao longo dos anos de 1990 e 2000 sob o argumento de promoção da eficiência da gestão do Estado (De Sordi 2021a). As particularidades e tensionamentos da agenda de reformas neoliberais no Brasil podem ser observadas nos programas sociais enquanto mediação para o convencimento e a coesão social em torno de uma moral comum que permitiu o desenvolvimento de formas de dominação de classe adequadas às relações

econômicas, sociais e ideológicas (Sader 1988, 146-147), impulsionada por percepções em torno da solidariedade, da cidadania e de noções sobre o comportamento daqueles identificados como pobres.

Solidariedade social e pobreza

Desde 2016 o Brasil experiencia o que Perry Anderson (2019, 140) localiza como um processo de “convulsão sociopolítica”. Pode-se pontuar que este não só tem ocasionado o derretimento da democracia no país – em um processo que se inicia com a queda da então presidente Dilma V. Rousseff, e que é acentuado a partir de 2018 com as eleições que levaram Jair M. Bolsonaro à presidência - mas o desmantelamento de nossa recém rede de proteção social, por meio da aprovação do teto de gastos, das reformas trabalhista e previdenciária e com o apagão dos programas sociais e bases informacionais existentes, especialmente àquelas ligadas ao extinto Programa Bolsa Família (PBF)¹ (De Sordi, 2021a).

É nesse entrecampo de (re)organização da democracia que o processo de reeleitura dos Direitos Sociais se aprofunda como manifestação de necessidades individuais, conformadas por postulados neoliberais que situam as relações de produção entre “capacidades e incapacidades” individuais (Mauriel, 2008) parece adquirir sua potência com a desativação completa das esferas públicas às quais poderiam ser endereçadas reivindicações políticas e, portanto, coletivas. Neste ciclo, a pobreza é vista enquanto fenômeno “inevitável”, quanto ao qual “nada existe a ser feito além da gestão da miséria para minorar seus efeitos” (Telles 2013, 158).

A extinção do PBF, no mesmo ato político que informou a criação do Programa Auxílio Brasil (De Sordi 2021b)² é expressão clara, não só do estreitamento das possibilidades de acesso aos Direitos Sociais, mas de um processo ampliado de moralização conservadora que individualiza as questões sociais, de modo a atender ao desenvolvimento do capitalismo e suas particularidades no país. Esta forma de produzir compulsoriamente a “questão social” (Netto 2001), não é característica transitória, mas sim uma dinâmica que se configura como aspecto social dominante. Na perspectiva de Anderson (2019, 105), a associação entre as formas pelas quais as questões sociais foram lidas durante os governos petistas, em paralelo à não distribuição de riquezas, geraram

¹ O PBF foi criado em 2003 pela Medida Provisória (MP) n°132, convertida na Lei n°10.836, de 9 de janeiro de 2004, regulamentado pelo Decreto n° 5.209 de 17 de setembro de 2004 e encerrado com a publicação da MP 1.061 de 9 de agosto de 2021 que instituiu o Programa Auxílio Brasil. Sua principal base informacional era o Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal, o CadÚnico (De Sordi, 2021c), sustentada pela rede de Centros de Referência de Assistência Social, os CRAS, atualmente sucateados.

² A Medida Provisória que extingue o PBF e anuncia o Auxílio Brasil provoca mudanças também no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), um dos programas centrais para a circulação dos sistemas de soberania alimentar no país (De Sordi, 2021d).

pouca, ou nenhuma solidariedade que pudesse organizar dinâmicas que antagonizassem esta forma particular de gerir as questões sociais.

Nesse ínterim, como pontua Mauriel é este tipo de “diagnóstico da pobreza [que] ao desvincular a pobreza de seus determinantes estruturais, desvincula os indivíduos pobres de seus lugares no sistema produtivo. A essência, passa a constituir um atributo individual orientada por critérios éticos e morais” (Mauriel 2008, 332). Trata-se da auto responsabilização que considera a desresponsabilização do Estado em relação à “questão social”, que só pode ser compreendida em “sua articulação com a *auto-responsabilização dos sujeitos carentes* e com a *desoneração do capital* na intervenção social, no contexto do novo projeto neoliberal” (Montaño 2010, 234-235, *grifos do autor*). Tal argumentação é consonante com as atuais concepções que compreendem a pobreza como “fenômeno multifacetado”, para o qual a renda deve ser considerada em conjunto com a promoção de “capacidades individuais” e minoração do risco social. Mostra-se, portanto, alinhada às concepções teóricas presentes nas orientações do Banco Mundial na forma de uma “teoria social” (Mauriel 2008).

Cabe destacar que, no contexto brasileiro, o desenvolvimento dos programas sociais e as sucessivas reformas às quais foram submetidos (De Sordi 2021a), ocorreram em um cenário mediante o qual era preciso atenuar as críticas à política de reformas macroeconômicas (Behring 2015). Para tanto, o Banco Mundial abriu uma linha de “financiamento de programas sociais compensatórios voltados para as camadas mais pobres da população, destinados a atenuar as tensões sociais geradas pelo ajuste” (Soares 1996, 27).

O alívio da pobreza tornou-se gradualmente admissível na atuação de organismos multilaterais a partir da década de 1960, configurando-se não pela existência da pobreza em si, mas “como um instrumento de crescimento econômico”, preceito que solapou o “paradigma econômico que priorizava o crescimento econômico e direcionou crescentes atenções para a redução direta da pobreza” (Mauriel 2008, 139-140). Assim, os programas sociais brasileiros são implementados a nível nacional tensionados entre sistemas compensatórios/focalizados e de universalização mediante as reformas macroeconômicas ocorridas ao longo da década de 1990.

A instituição de novos valores para a leitura dos Direitos Sociais é um processo que tem início nesse período (De Sordi 2019) e está em relação ao “curto circuito” dos espaços públicos de negociação política. Como pontua Telles as mudanças deste período permitem notar a “erosão das referências cognitivas e valorativas pelas quais as noções de bem público e responsabilidade pública poderiam ser formuladas como horizonte possível” (Telles 2013, 10). Este processo de “erosão” destacado por Telles (2013) passa pela resignificação das noções em torno dos Direitos Sociais, o que implica em um processo de captura e de controle das possibilidades da solidariedade social

que, por sua vez, orientava reivindicações diversas de trabalhadores empobrecidos por melhores condições de vida, e as possibilidades de desenvolvimento social para o país.

As condições de vida da população empobrecida entraram no debate público brasileiro do período pela mobilização de sujeitos nas periferias, a partir de associações organizadas localmente para reivindicar melhorias e acesso a serviços públicos, a direitos e ao poder de decisão política a partir dos anos de 1970 e 1980. Eram movimentos políticos que, nos termos de Sader (1988) irromperam com a entrada de novos personagens em cena.

Sader registrou que as análises correntes sobre movimentos de trabalhadores em 1970, compreendiam suas mobilizações como “expressão das ‘contradições brasileiras’, como resposta popular às carências sociais ditadas pelos padrões de desenvolvimento vigentes, pela ausência de canais institucionais de manifestação” que faziam desaparecer “os padrões comunitários, [e] uma particular formulação das noções de justiça e direito, a aversão pelo que e□ considerado política (...) que”, por sua vez, “aparecem como simples ‘traços conjunturais’ de um processo genérico”. O autor nota os novos personagens a partir da crítica de que a “noção de ‘necessidades objetivas’” é teoricamente pressuposta como elemento central do impulso dos “atores sem as mediações simbólicas que as instituem enquanto necessidades sociais” (Sader 1988, 38-39).

Sader pontuou o necessário olhar para a totalidade das relações produtivas e para a esfera da reprodução social de modo que se possa identificar as experiências elaboradas que geram identificação entre “coletividades políticas, sujeitos coletivos, movimentos sociais” (Sader 1988, 45). Ao olhar para os sujeitos coletivos que se organizavam nas periferias e nos sindicatos, Sader contestou a ideia de passividade ou de preservação frente a determinadas condições de vida, pontuando a agência política, que era até então compreendida por simples reação, e não como relação de elaboração frente às condições materiais vividas.

Entretanto, tais reivindicações foram institucional e publicamente vocalizadas no início dos anos de 1990 nas tentativas de implementação de campanhas sociais que intencionavam ler esta conjuntura, exercendo papéis cambiantes entre propostas de articulação e disputa pelos espaços públicos e de voluntarismo (De Sordi, 2021a), em meio a um contexto definido como de “trégua, um pacto de manutenção das regras mínimas democráticas” após o *impeachment* de Collor com a “expectativa de uma transição gradual até 1994” (Gohn 1996, 29-30; 34) quando ocorreriam novas eleições. Para Martuscelli tratava-se de um período de imobilização, gerada pela “correlação das forças políticas engendradas pelo próprio movimento pró-*impeachment*, [que] limitou a ação das lutas sociais à sustentação da legalidade burguesa” (Martuscelli 2010, 563-564). Para Braga:

Com a redemocratização do país, a tentativa de sua substituição por uma regulação neopopulista apoiada no ‘pacto social’ com o ‘novo sindicalismo’ mostrou-se inviável,

por razões que vão do aprofundamento da crise econômica, passando pela intensificação do impulso grevista na segunda metade da década de 1980, até chegarmos à possibilidade real de Lula da Silva conquistar a Presidência da República em 1989. Por sua vez, a vitória eleitoral de Fernando Collor, em 1989, representou a transição para a regulação neoliberal: a partir de então, o próprio regime de acumulação transformou-se em objeto de sucessivos ajustes estruturais que, ao fim e ao cabo, asseguraram o nascimento do pós-fordismo financeirizado no país. (Braga 2012, 23)

Baixas condições materiais de vida, decorrentes da política macroeconômica foram lidas, nesse contexto, pelo viés da tematização da “fome” e da “pobreza”, materializadas e mediadas pela Campanha da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida,³ na proposta de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) apresentada pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e na instalação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).⁴ No âmbito da mobilização social, a campanha da Ação da Cidadania foi caracterizada pela organização de comitês locais descentralizados para a arrecadação e distribuição de alimentos com grande apelo à solidariedade que entrou como elemento aglutinador das ações individuais – e que mais adiante, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, seria utilizado como elemento de identificação e conexão entre sua própria trajetória e as condições de vida de parcela da população. Gohn captou o enredo deste tipo de mobilização nos anos 90, para o qual

parte das ações que têm mobilizado grandes coletivos de pessoas, nos anos 90, surge antes de um chamamento a **consciência individual** do que a **consciência coletiva**. Esta é centrada em valores baseados mais na **solidariedade humana** e pouco alicerçadas em projetos político-partidários, como nos anos 80, **ainda que a questão da solidariedade, por si só, seja um projeto político**. Outra diferença usualmente observada nas ações coletivas dos anos 90 é que se apresentam mais como “Campanhas” do que como movimentos sociais. (Gohn 1997, 306, grifos meus)

Portanto, se essas então dinâmicas de mobilização social dos anos iniciais da década de 1990 constituíram um espaço ampliado “da relação Estado-sociedade” pautado por princípios de “ética da solidariedade, enquanto valores motores de suas ações” que resgataram “as relações pessoais, diretas, e as estruturas comunitárias da sociedade” (Gohn, 1997, 301), isto não ocorreu pela elevação da solidariedade como forma de confronto à esfera formal; como havia acontecido no período analisado por Sader (1988). Em 1990, os conflitos e a elaboração de resistências continuavam a existir, mas as condições políticas para seu tratamento eram outras e permitiram,

³ A campanha foi estruturada utilizando-se dos comitês do Movimento pela Ética na Política (MEP), organizado pelo país para as mobilizações pelo *impeachment* de Collor. Arrefecida desde meados dos anos 2000, voltou à cena a partir de 2015 e, desde 2020, encontra-se em plena atividade com massivas campanhas de arrecadação de alimentos (De Sordi, 2021d).

⁴ Criado em 1993 como resposta ao campo político de pressão ao governo de Itamar Franco, extinto em 1995 por Fernando Henrique Cardoso, reativado em 2003 por Luiz Inácio Lula da Silva e desativado em 2019 por Jair Bolsonaro. Desde 2003 o CONSEA era um dos mais importantes Conselhos participativos para o acompanhamento das políticas de soberania alimentar no país, sua desativação acompanha não só o desmonte dos instrumentos de gestão democrática, mas também o retorno do país ao Mapa da Fome (De Sordi, 2021a). Sobre a reativação do CONSEA em 2023 Cf. De Sordi, 2023.

em meio a conjuntura política e a necessidade de implementação dos Direitos Sociais previstos na Constituição, a ressignificação de seu conteúdo moral.

Como registrou Gusmão, os princípios da Constituição de 1988 estavam imbuídos da ideia de solidariedade e, no entanto: “foram profundamente atingidos pela lógica neoliberal, que elegeu o mercado como regulador das necessidades sociais” (Gusmão 2000, 95). Ou seja, com as mobilizações do período, a “pobreza” volta a□ cena, mobilizada pelos significados da solidariedade. Porém, uma solidariedade que organizou grupos e interesses em um sentido diverso do que buscava explicitar os antagonismos entre classes; de mediação e urgência e que - aliado ao discurso de estabilidade econômica - foi rapidamente furtado do que ainda tinha de seu sentido transformador universalizante e como base de toda a ideia de segurança social (Granemann 2013).

Categorização da experiência social

Ao longo dos anos da década de 1990, os espaços de debate público foram transmutados ao corpo do associativismo e do voluntarismo (De Sordi 2019). Em linha com as ações encaminhadas por organismos multilaterais que privilegiam a ação de Organizações Não Governamentais (ONGs) e com o impulso ao desenvolvimento do “terceiro setor”, acentuou-se o papel das ONGs em desfavor dos partidos e movimentos populares, sendo o poder público fiscalizador das atividades desenvolvidas. De fato, Fernando Henrique Cardoso expressava essa tendência no interior do governo: “(...) não pode se confundir com um partido, porque, sendo partido, necessariamente, vai atacar e disputar com o governo” (Toledo 1998, 326). A ação coletiva voltou assim à esfera da consciência individual - do ponto de onde tinha parado; que é antes do período que Oliveira denomina como de reinvenção política (1978-1988). O tema da “pobreza” foi retirado de cena, abrindo espaço e atenção à ação coletiva a partir da mobilização individual solidária. No entanto, nos anos de 1990, a “pobreza” volta à cena enquanto uma “categoria política” (Oliveira 2007), já no contexto das práticas democráticas organizadas pela Constituição de 1988, vocalizadas no corpo do Estado em campanhas filantrópicas e em programas socioassistenciais, desvinculadas dos princípios constitucionais e isoladas da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) (Justo 2007; Behring 2015), mesmo após sua aprovação em 1993, permitindo que a categoria “pobreza” permanecesse como um campo aberto de disputa e de gestão política. Portanto, esvaziada de seu sentido fincado nos limites de uma experiência que é também uma relação social vivida; uma forma pela qual o Estado organiza as relações produtivas.

As ações de mobilização social levadas à cabo com o incentivo do Estado, tinham por intenção lidar com o processo de empobrecimento dos trabalhadores brasileiros enquanto uma questão social a ser tematizada e categorizada (Telles, 2013) nos contornos de situações individuais

de vida, subordinadas ao aprofundamento das políticas neoliberais no país (Behring e Boschetti, 2006). Esta tendência, delineada no início da década de 1990, permanece e se aprofunda durante o governo de Fernando Henrique Cardoso com o fechamento do CONSEA e a instalação do Programa Comunidade Solidária (PCS), em 1995.

Nesse sentido, cabe pontuar que é com a Reforma do Estado no governo de Cardoso, realizada nos preceitos do Consenso de Washington e guiada por Bresser Pereira no Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), que o aprofundamento do impulso dado por Collor e por Itamar Franco é continuado. De acordo com Montañó (2010, 45), Bresser Pereira, regido por critérios gerenciais, preferia o “cidadão-cliente” de serviços ao “cidadão-usuário” de direitos, pois o critério do primeiro seria o melhor atendimento ao “cidadão-cliente” a um “custo menor”.

Este processo configura uma reviravolta nos referenciais para as possibilidades de reivindicação, empurrando políticas de transferência de dinheiro como a melhor das possibilidades. Isto ocorreu a partir de experiências locais de programas como o Bolsa Escola, nacionalizado a partir de 2001 (De Sordi 2019; 2021a), com a conformação de que condicionar o acesso aos serviços sociais - sob o pretexto de contrapartida dos sujeitos beneficiados por programas sociais - é uma eficiente forma de ofuscamento das tensões sociais, na medida em que objetivam modelar comportamentos individuais a partir da introjeção de hábitos e valores que matizam os antagonismos sociais, em uma espécie de legitimação da “exclusão como forma de integração” (Gohn 1997, 297). Entretanto, é preciso considerar, como nota Willis um entrecampo das relações sociais que não indica nem a completa aceitação e nem a completa subordinação de sujeitos que estão inseridos em determinada lógica institucional. Para o autor: “Precisamos entender como as estruturas se tornam fontes de significado e determinantes do comportamento no *milieu* cultural, *a seu próprio nível*”. Isto é: “Só porque existe aquilo que podemos chamar de determinantes estruturais e econômicos não significa que as pessoas se curvarão a eles sem maiores problemas”. (Willis 1991, 211)

O processo que categoriza a experiência social da pobreza sob a aparência de não mais uma forma predominante de organização da vida social, e das relações entre parcelas da sociedade e o Estado, mas como expressão de um campo de gestão deslocado de condicionantes estruturais e das próprias escolhas político econômicas que promovem um tipo de “ação estatal evasiva” (Oliveira 1998, 22), ganha relevo ao passo que é mediador deste entrecampo de experiências (Willis 1991). Isto é, ainda que a exclusão figure como uma forma de integração ou inclusão aos circuitos de acesso aos serviços socioassistenciais, é preciso considerar que a própria modelação de comportamentos individuais precisa encontrar seu correspondente na organização das relações

entre sujeitos e o Estado e, na dimensão dos programas sociais de transferência condicionada de renda, a moralização de referências sobre o comportamento esperados dos sujeitos considerados pobres cumpre este papel (De Sordi 2019, 154-186).

A partir deste processo de mudanças, a categoria política da “pobreza” como tematização recorrente da experiência social, teve seus significados atravessados pela remodelação dos tipos de ação solidária, formulados pelos termos da fome, da cidadania e da desigualdade social. Tais termos conferiram materialidade a valores sociais específicos e cumpriram papel de mediadores culturais na negociação das formas assumidas por distintos projetos políticos econômicos, seja para sua mediação, ou para matizar antagonismos sociais.

Condições materiais precárias de vida passaram a ser categorizadas como experiências de pessoas pobres, deslocando – em abstrato, com a ajuda da técnica econômica - os processos de exploração e acumulação da forma mesma da reprodução. O comportamento temporal (Aróstegui 2006, 93) do que se convencionou como fenômeno da pobreza, além de ser declarado como fenômeno social que atravessa o processo histórico da sociedade brasileira sem maiores mudanças, tem ainda servido à atuação em meio ao campo dos conflitos e antagonismos entre classes, como forma de leitura imediata e/ou naturalizada do contexto social. No entanto, pobreza não é apenas um termo descritivo ou uma categoria ordenadora da política social (Pereira 2008), refere-se aos termos de uma condição vivida que está em relação com diferentes concepções e valores com os quais pretende-se organizar a vida em sociedade.

Como nota Telles (2013, 158), a própria ideia de “pobres”, é um constructo social que institucionalizou a “dualização entre trabalhadores integrados nos circuitos modernos da economia e os ‘pobres’ assistidos por programas sociais”. Assim, a pobreza enquanto condição vivida passou a ser compreendida pela não inclusão no mercado de trabalho, daí decorrem também, concepções, por exemplo, de que essa exclusão se dá a partir da não priorização da educação formal pelas famílias de trabalhadores pobres (De Sordi e Gonçalves Neto, 2021). Ou seja, as relações com o trabalho, em sua dimensão formal do emprego atrelada aos Direitos Sociais, foram, em certa medida, retiradas do campo de possibilidades à parcela da população empobrecida. Para Oliveira

Na área da reprodução da força de trabalho, tais necessidades [sociais] também se impõe: não se trata agora de prover educação apenas para transformar a população em força de trabalho; são necessidades que são definidas *aprioristicamente* como relevantes em si mesmas; que elas terminem servindo, direta ou indiretamente, para o aumento da produtividade não dissolve o fato principal, que é o de que, agora, aquele aumento da produtividade que pode ser seu resultado não é mais seu pressuposto (1998, 23, *grifos do autor*).

Nesse mesmo sentido ocorre o reforço da desagregação de categorias explicativas em torno dos direitos sociais relacionadas à ideia do trabalho (Granemann, 2011), que passa a ser pautado não enquanto ato social, mas enquanto referência moralizante.

Entrementes, pode-se afirmar que a ressignificação das possibilidades de acesso aos Direitos Sociais encaminhou a distinção do programa neoliberal que, no Brasil “marca um período único na moderna história brasileira”, pois é “a política antirreformas sociais, antirregulacionista, antidireitos do trabalho e direitos sociais em geral que marca o neoliberalismo” (Oliveira 2018, 66). Vale destacar que de 1995, quando os programas sociais condicionados à educação do tipo Bolsa Escola foram inaugurados, até 2002, “entre o desemprego aberto e o trabalho sem-formas, transita[va], entre o azar e a sorte, 60% da força de trabalho brasileira” (Oliveira 2007, 34); contraste o período com os anos de 2011 e 2014, quando o Brasil contou com taxas de desocupação próximas de 4,5%, consideradas como um cenário de pleno emprego, sem considerar, como lembra Braga (2012) a qualidade destes vínculos. No entanto, deve-se notar que o número de famílias atendidas pelo PBF nesse período foi, em média, de 13,8 milhões⁵ e que até 2013, dos sujeitos atendidos pelos programas sociais de transferência condicionada de renda, 75% encontrava-se empregado em funções irregulares, caracterizadas pela alta rotatividade e precárias condições de trabalho (Barbosa e Courseil 2013, 327-339; Camargo 2013, 167).

Os programas sociais desenvolvidos ao longo dos anos da década de 1990 forneceram os parâmetros e impressões morais que permitiriam identificar os trabalhadores empobrecidos. Não se trata apenas de parâmetros que poderiam ser classificados como técnicos e econômicos, estes são parâmetros morais que podem organizar determinações que orientam a técnica, mas não são isentos de interpretações sobre as relações sociais, sua hierarquia e determinada agenda política e econômica que define a forma dominante destas relações.

Assim, este processo de categorização das experiências sociais, isto é, o enquadramento de relações sociais que indicam antagonismos entre classes enquanto forma de controle social, modificou as formas de organização das relações sociais constituídas entre o Estado, entidades privadas de assistência social e parcelas da população. É neste desenrolar das disputas por diferentes projetos de sociedade e, portanto, de formas para a implementação dos Direitos Sociais, que se localiza a projeção do que resultaria no arranjo institucional da primeira década dos anos 2000, operado, dentre outros, com o PBF como o programa social que tem por característica ser a

⁵ Média a partir do “gráfico 6 - Evolução do gasto com o PBF e das famílias atendidas – 2004 a 2015”. (Paiva et. al. 2016, 24)

expressão das reformas sociais do lulismo⁶ (Singer, 2012), mas que é informado por esta categorização.

Programas sociais e a ressignificação do acesso aos Direitos Sociais

Desde o início dos anos 2000, com a nacionalização de experiências locais de programas sociais, a ampliação e o estreitamento da mediação da relação entre sujeitos e Estado foi cristalizada nos termos da categorização da experiência social. O argumento do desenvolvimento econômico conjugado ao desenvolvimento social foi materializado no papel dos programas sociais, especialmente a partir do PBF – tido como expressão de eficiência da gestão das políticas sociais (Georges e Ceballos 2014). Entretanto, conjugar estas duas dimensões não implicou uma mudança estrutural dos mecanismos de produção e reprodução sociais, e os programas sociais de transferência condicionada de renda, enquanto modelo para desenvolvimento social, intermediaram a necessidade de equilíbrio de antagonismos sociais, e portanto, permitem evidenciar diferentes atitudes morais frente a experiências de vida circunscritas por baixas condições materiais que precisaram ser limitadas para que a conciliação entre interesses divergentes pudesse ocorrer (De Sordi 2019). Em outros termos, trata-se da regulação e mediação promovida pelo PBF enquanto um dos instrumentos estratégicos de “pacificação social do lulismo” no sentido da promoção do alívio imediato para baixas condições materiais de vida, ao preço da “despolitização generalizada das lutas sociais” (Braga, 2016, 25;71).

Nesse sentido, o fato de que o PBF não emergiu de um cenário institucional esvaziado de conflitos e nem era a única opção política disponível, quando de sua criação em 2003, permite indicá-lo como elemento de síntese de uma série de reformas nos programas sociais brasileiros ao longo dos anos da década de 1990. É possível indicar como não só as bases técnicas, mas principalmente morais em discussão neste período informaram o desenvolvimento deste Programa e a possibilidade de sua existência como forma de conciliação social. Foi necessário um processo de aceitação e legitimação social para que houvesse algum tipo de coesão em torno dos programas de transferência condicionada de renda no Brasil, ainda que frente a baixos salários, desemprego e baixas condições materiais de vida para a população. Mesmo os instrumentos que sinalizam propostas relacionadas ao Estado de bem-estar, no caso brasileiro, aqueles que intencionam frear

⁶ Em síntese, “Lulismo” tem sido o termo corrente - cristalizado pela pesquisa de Singer (2012) para descrever o fenômeno do realinhamento das bases eleitorais do PT em torno de 2006, portanto, após a chegada de Lula à Presidência com o desenvolvimento de um tipo de “reformismo fraco” envolvendo uma gama de políticas econômicas e sociais. Outros autores utilizaram o termo para demonstrar a construção de certas concepções hegemônicas que alteraram as bases políticas e princípios do partido e o conduziram ao poder.

o crescimento da pobreza, não deixam de se realizarem em um Estado classista, confluindo para a dominação de interesses de classe que são dominantes.

A expressão de mudanças na esfera econômica precisa encontrar respaldo no campo das relações de reprodução, de modo que as mudanças são sempre também sociais e culturais, sendo que mudanças na esfera econômica só podem ter êxito se existir “alguma *congruência* entre as regras e visão-de-vida impostas e a questão necessária de viver um determinado modo de produção” (Thompson 1981, 194). O convencimento social necessário para a composição de uma congruência para a aceitação de programas sociais como forma de minoração da pobreza, marcadamente na primeira década dos anos 2000, ocorreu, prioritariamente, na remodelação das possibilidades de acesso aos Direitos Sociais – o conjunto de direitos relativos ao bem-estar social – intrinsecamente relacionados às possibilidades e definição de interesses dos sujeitos para a participação e exercício dos Direitos Cívicos e Políticos (Carvalho 2018).

Não se pode, portanto, prescindir da premissa de que a ampliação destes direitos é também a ampliação da esfera pública e seu par expresso na democracia representativa, como demarcação do “campo de atuação de classe” (Oliveira 1998, 22), de modo que: “A estruturação da esfera pública, mesmo nos limites do Estado classista, nega à burguesia a propriedade do Estado e sua dominação exclusiva”, sendo uma “negação dos automatismos do mercado e de sua perversa tendência à concentração e à exclusão” e sua tarefa “é, pois, a de criar medidas, tendo como pressupostos as diversas necessidades de reprodução social, em todos os sentidos” (Oliveira 1988, 22).

A necessidade de “viver um determinado modo de produção” é sempre tensionada por interesses de classe que são relacionais e mediados nesta esfera pública que expressa a “necessidade, por exemplo, da reprodução do capital em setores que, por sua própria lógica, talvez não tivessem capacidade de reproduzir-se” (Oliveira 1998, 22). Os interesses de classe relacionam-se – ainda que de forma antagonica - e estão em certa medida definidos também por aspectos morais que caracterizam a construção do tecido social em processos históricos determinados:

Interesse é aquilo que interessa às pessoas, inclusive o que lhes é mais caro. Um exame materialista dos valores deve situar-se não segundo proposições idealistas, mas face à permanência material da cultura: o modo de vida, acima de tudo, as relações produtivas e familiares das pessoas. (Thompson 1981, 194)

As regras instituídas para os programas de assistência social, ainda de modo disperso a nível local e nacional nos anos de 1990, não diziam respeito apenas aos critérios de seleção para distribuição de alimentos ou como forma de intervenção da maioria dos programas nesse período, mas também e, principalmente, às normas de conduta que se esperava dos trabalhadores mediante sua identificação como pobres.

A normatização e/ou institucionalização destas percepções com o PBF, organizou as formas pelas quais os processos de lutas e reivindicações foram institucionalmente absorvidos, fora das possibilidades de construção da esfera pública, isto é; como questões individuais e supostas /traduzidas como: ausência de educação formal, desqualificação profissional, famílias numerosas, descuido com as crianças, hábitos de consumo inadequados e má utilização do dinheiro (De Sordi 2019), definidas na caracterização das “vulnerabilidades sociais” a serem cobertas pelos programas de transferência condicionada de renda.

Há, portanto, uma profunda mudança de valores vividos pela crescente parcela de trabalhadores empobrecidos que passa, em sua composição, pela compreensão de mobilidade social individual como um horizonte, que até pouco antes do processo de convulsão política (Anderson 2019, 140), parecia não só possível, mas desejável, em desfavor do estabelecimento de políticas sociais universais, como expressão da efetivação plena dos Direitos Sociais. Este movimento evidencia mudanças na hierarquia das relações sociais de reprodução e enquanto vínculos com a vida material que se manifestam como resultado de um processo histórico de “aprendizado”, sem o qual “a vida social não poderia ser mantida e toda a produção cessaria” (Thompson 1981, 194). Trata-se, como pontua Thompson de uma leitura de valores sociais que

não são ‘pensados’, nem ‘chamados’; são vividos, e surgem dentro do mesmo vínculo com a vida material e as relações materiais em que surgem nossas ideias. São as normas, regras, expectativas etc. necessárias e aprendidas (e ‘aprendidas’ no sentimento) no ‘*habitus*’ de viver; e aprendidas, em primeiro lugar, na família, no trabalho e na comunidade imediata (Thompson 1981, 194).

Nesse sentido, a coesão social em torno dos programas sociais formatados a partir da transferência condicionada de renda reposiciona a esfera pública - os conflitos e sua mediação - a partir das expectativas por um governo com pautas progressistas e engajado com a promoção da mobilidade social dos indivíduos. Esse processo indica uma guinada de orientação que faz emergir a desativação da esfera pública, enquanto um dos resultados da resignificação de valores solidários em práticas individuais que conformaram certa coesão social em torno de projetos de sociedade. Sublinha-se que, em 2014, já em período de consolidação do PBF como referencial para os programas sociais brasileiros, Georges, Rizek e Ceballos registraram estas transformações nas concepções sobre o acesso aos Direitos Sociais na América Latina, mediante as quais “os processos de construção do tecido social a partir dos vínculos de solidariedade ancorados no trabalho, nos sindicatos, na proteção social, na igreja católica e nas formas associativas da vida civil” (Georges e Rizek e Ceballos 2014, 460) teriam sido transpostos para práticas de nicho e de mercado, modulando o social a partir de formas anteriores de solidariedade que então progressivamente se tornam orgânicas a um sistema que é “crescentemente concorrencial”.

Em diálogo com Behring e Boschetti (2006), é possível afirmar que a Política Social é o *locus* privilegiado para se observar o conflito entre classes sociais, já que é desenvolvida não apenas para diluir antagonismos, mas também para equilibrar concepções entre o Direito Social, as formas de acesso e a execução dos serviços sociais no campo da reprodução. Nesse sentido, a forma de execução da Política Social, por meio dos programas sociais, permite observar como no âmbito das contradições entre capital e trabalho, as formas de organização das dimensões de reprodução (Bhattacharya 2019) significativas de processos de exploração e expropriação, foram, no contexto brasileiro, matizadas por programas socioassistenciais.

Este é um processo de desregulamentação e de remodelação dos programas sociais que, em realidade, passa, como afirmam Georges e Ceballos pelo discurso “*de la transformación social*” que “*opera despolitizando lo social y permite borrar las diferencias sociales al neutralizar cualquier necesidad de reivindicación, exigência de derechos y demanda de mejoría de las condiciones de vida por parte de una población empobrecida*” (Georges e Ceballos 2014, 526).

Com a cristalização destes mecanismos de convencimento e regulação moral no corpo do PBF, é a partir de meados de 2014 que é possível localizar o desenrolar da ampliação desse processo de formação de novos referenciais para a interpretação da vida material, cultural e política, mediados pela retirada de Direitos anteriormente conquistados. Nesse ínterim, há um processo que também é o de aprofundamento da noção de individualização mediante o rompimento do pacto que intuía o horizonte de mobilidade social. Com os espaços públicos de reivindicação desativados configura-se, portanto, a ampliação das noções individuais – descoladas de seu sentido social e coletivo - para todas as esferas das relações e necessidades sociais.

Considerações Finais

Se a “congruência” (Thompson 1981) que confere sentido à vida em meio a determinado modo de produção deve sempre ser modificada em simultâneo às guinadas de orientação econômica, os processos de controle de classes, das possibilidades de reação também precisam ser remodelados e ressignificados. Como pontua Harvey,

nenhum modo de pensamento se torna dominante sem propor um aparato conceitual que mobilize nossas sensações e nossos instintos, nossos valores e nossos desejos, assim como as possibilidades inerentes ao mundo social que habitamos (Harvey 2014, 15).

Observar, portanto, os programas sociais como elemento chave na formação desta congruência, e como *locus* privilegiado de expressão dos antagonismos sociais, permite formular quadros conjunturais que desnaturalizam as questões sociais, de modo a considerar tanto a

modelação, quanto o desmanche dos programas sociais na dimensão de um cenário mais completo de estreitamento das formas e possibilidades de acesso aos Direitos Sociais no Brasil.

Cabe considerar que “a reivindicação de cidadania, por definição, não é individual” (Lautier 2014, 463), e as possibilidades de reivindicação constituídas de forma cambaleante têm agora se traduzido, no caso dos programas sociais, na retirada de direitos e nas tensões político institucionais traduzidas com o fim do Bolsa Família, em agosto de 2021 em favor da implementação da ampliação do projeto de financeirização completo do acesso aos Direitos Sociais expresso no Auxílio Brasil (De Sordi 2021b). Programa que emergiu como desdobramento dos debates sobre o papel do Auxílio Emergencial e da reconfiguração do público atendido por programas sociais que foi ampliado pelo processo de crise econômica, política e sanitária provocado pela pandemia de COVID-19. Há um processo de recomposição das formas de desresponsabilização pelas questões sociais que passa pela completa desativação da rede de proteção social e a intensificação do acesso individual do “cidadão cliente” aos serviços sociais, reinterpretando os limites e o caráter dos espaços institucionais para reinvidicação política e o fechamento da esfera pública.

A própria implementação do Auxílio Emergencial em meio à pandemia de COVID-19, apesar de urgente e necessária, foi encaminhada por uma articulação política diversa com o respaldo da efetividade imediata para o aquecimento do consumo interno e de seu curto prazo de geração de gastos ao governo. No entanto, por ter sido gestada em meio ao fluxo de ataques sistemáticos às políticas e programas sociais existentes – apagão dos instrumentos de coleta de dados sociais, fechamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) em 2019, fragmentação das políticas de soberania alimentar, paralisação da agricultura familiar, reformas trabalhista e previdenciária - teve como efeito encaminhar aberturas para a desregulamentação dos programas sociais, por meio da proposta de autocadastramento (De Sordi 2021c) e do fechamento das possibilidades de relações entre Estado e sociedade. Não de modo despropositado, o Auxílio foi anunciado em peças de propaganda do governo federal como ato de caridade e filantropia: “O Governo Federal continua estendendo a mão para milhões de brasileiros (...)”, como forma de impulsionar “dignidade, força, esperança e cidadania para quem mais precisa” (Brasil 2021).

Tais mudanças em concepções sobre as formas de gerir a reprodução da pobreza - que antes pareciam estabelecidas - são impulsionadas pelos limites e pressões conjunturais expressos em medidas emergenciais que não implicam no reconhecimento e ação institucional em torno das questões sociais brasileiras. Trata-se de nova redefinição em torno das concepções sobre a gestão da “pobreza”, suas causas e da disputa política em aberto sobre como os programas de transferência condicionada de renda foram caracterizados sob o governo de Bolsonaro, configurando mais um dos elementos de um processo que expressa o “eterno recomeçar das políticas públicas na América

Latina” (Lautier 2014, 475). Há uma nova roupagem para a desresponsabilização institucional que se mescla ao cenário de erosão do Estado Social e que forma outras congruências sociais intencionando conter e organizar o atrito social, desativando a esfera pública. Se a ampliação dos espaços de construção política e de sociabilidade ampliam o acesso aos Direitos Sociais, pois forjam conexões entre as relações de produção e reprodução - ou seja, explicitam as características pelas quais as categorias organicamente relacionadas e históricas de formação social e de modo de produção podem ser observadas em meio a processos históricos específicos -, a análise das reformas nos programas sociais, se posta em diálogo com as diferentes formas de luta social que emergiram recentemente, podem indicar caminhos para a reformulação da esfera pública, essencial para a própria reconstrução de qualquer horizonte de justiça social.

Referências

- Anderson, Perry. *Brazil apart*. Londres: Verso Books, 2019.
- Aróstegui, Julio. *A pesquisa histórica: teoria e método*. Bauru, SP: Edusc, 2006.
- Barbosa, Ana Luiza Neves de Holanda, e Carlos Henrique Leite Corseuil. “Bolsa Família, escolha ocupacional e informalidade no Brasil”. Em: *Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania*, org. Tereza Campello, Marcelo Côrtes Neri. 327-339. Brasília: Ipea, 2013.
- Behring, Elaine Rossetti, e Ivanete Boschetti. *Política Social – fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, Biblioteca Básica de Serviço Social, 2006.
- Behring, Elaine. *Política Social no Capitalismo Tardio*. São Paulo: Cortez, 2015.
- Bhattacharya, Tithi. O que é a teoria da reprodução social? *Revista Outubro*, n. 32, (2019): 100-113.
- Braga, Ruy. *A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista*. São Paulo: Boitempo: USP, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 2012.
- Braga, Ruy. Terra em transe: o fim do lulismo e o retorno da luta de classes. Em: *As contradições do lulismo: a que ponto chegamos?*, org. André Singer, Isabel Loureiro, 55-92. São Paulo: Boitempo, 2016.
- Brasil. *Ministério da Cidadania*. Auxílio Emergencial. 2021. Disponível em <<https://twitter.com/MinCidadania/status/1379806974276157444?s=20>>. Acesso em: 23 jul. 2021.
- Camargo, Camila Fracaro, e Claudia Regina Baddini Currello, e Elaine Cristina Licio, e Joana Mostafa. Perfil socioeconômico dos beneficiários do programa bolsa família: o que o Cadastro Único revela? Em: *Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania*, org. Tereza Campello, Marcelo Côrtes Neri, 157 – 177. Brasília: Ipea, 2013.
- Carvalho, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- De Sordi, Denise. *Reformas nos Programas Sociais brasileiros: Solidariedade, Pobreza e Controle Social (1990-2014)*. Tese de doutoramento, Uberlândia, Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em História, 2019. Doi: <http://dx.doi.org/10.14393/ufu.te.2019.615>.
-

De Sordi, Denise, Goncalves Neto, W. A Educação Nos Programas Sociais Brasileiros: Pobreza e Trabalho. *Educação & Realidade*, v. 46 (2021): 1-2.

De Sordi, Denise. Reformas nos Programas Sociais Brasileiros: Solidariedade, Pobreza e Controle Social. *Revista Tempos históricos*, v. 25 (2021a), p. 70-106.

De Sordi, Denise. O Programa Auxílio Brasil e o encerramento do Bolsa Família. *Le Monde Diplomatique* – Brasil. 24 ago. 2021b. Disponível em: < <https://diplomatique.org.br/o-programa-auxilio-brasil-e-o-encerramento-do-bolsa-familia/>>.

De Sordi, D. Auxílio Brasil e um retrocesso que corrói rede de proteção social. *Ilustríssima, Folha de S. Paulo*. 23 out. de 2021c. Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2021/10/auxilio-brasil-e-um-retrocesso-que-corroi-rede-de-protecao-social.shtml>>.

De Sordi, Denise. Lula recria conselho que ajudou a tirar o Brasil do Mapa da Fome em 2014. *ECO A UOL*. 06 jan. 2023. Disponível em:< <https://www.uol.com.br/ecoa/colunas/opiniao/2023/01/06/o-retorno-do-consea-e-sua-importancia-na-historia-brasileira.htm>>. Acesso em: 02 maio 2023.

Georges, Isabel Pauline Hildegard, e Cibele S. Rizek, e Marcos Ceballos. As políticas sociais brasileiras – o que há de novo? *Caderno CRH*, Salvador, v. 27, n 72 (2014): 457-461.

Georges, Isabel Pauline Hildegard, Marcos Ceballos. Bolsa Família y la assistência social en Brasil: de la lucha política a la mercantilización local. *Caderno CRH*, Salvador, v. 27, n. 72 (2014): 513-529.

Gohn, Maria da Glória. A Ação da Cidadania Contra a Miséria e pela Vida. Em: Formas de combate e de resistência à pobreza. org. Gaiger, Luiz Inácio, 23-58. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 1996.

Gohn, Maria da Glória. *Teorias dos Movimentos Sociais* – Paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Edições Loyola, 1997.

Granemann, Sara. Para uma Crítica Marxista das Políticas Sociais. In: Marx e o Marxismo 2011: teoria e prática. UFF – Niterói, RJ. NIEP MARX. 28/11/2011 a 01/12/2011.

Granemann, Sara, e João Jordão, e Raquel Varela, e Rui V. Pereira. Segurança Social: Fundo Universal de Solidariedade ou Mercado Privado de Capitais? Entrevista com Sara Granemann. Em: A segurança social é sustentável – Trabalho, Estado e Segurança Social em Portugal. org. Varela, Raquel, 151-170. Lisboa: Bertrand Editora, 2013.

Gusmão, Rute. A ideologia da solidariedade. *Serviço Social & Sociedade*, n. 62 (2000): 93-112.

Harvey, David. *O neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

Justo, Carolina Raquel Duarte de Mello. *Política de Transferência de Renda e Cidadania no Brasil: Implicações Político-sociais dos Programas Municipais de Renda Mínima a partir do Estudo Comparativo dos casos de Campinas, Jundiaí, Santo André e Santos (1995-2006)*. Tese de doutoramento, Campinas, Doutorado em Ciências Sociais. Unicamp, SP, 2007.

Lautier, Bruno. O governo moral dos pobres e a despolitização das políticas públicas na América Latina. *Caderno CRH*, Salvador, v. 27, n 72 (2014): 463-477.

Martuscelli, D. E. O PT e o impeachment de Collor. *Opinião Pública*, v. 16, n. 2 (2010): 542-568.

Mauriel, Ana Paula Ornellas. *Combate à pobreza e desenvolvimento humano: impasses teóricos na construção da política social na atualidade*. Tese de doutoramento, Campinas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Unicamp: 2008.

- Montaño, Carlos. *Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez, 2010.
- Netto, José Paulo. Cinco notas a propósito da questão social. *Revista Temporalis*, ano 2, n.3 (2001): s.p..
- Oliveira, Francisco de. *Brasil: Uma biografia não autorizada*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- Oliveira, Francisco de. *O surgimento do antivalor*. *Novos Estudos*, CEBRAP, n. 22 (1988): 8-28.
- Oliveira, Francisco de. Política numa era de indeterminação: opacidade e reencantamento. Em: *A Era da indeterminação*, org. Francisco de Oliveira, Cibele Saliba Riziek, 34. São Paulo: Boitempo, 2007.
- Paiva, Andrea Barreto de, Mesquita, Ana Cleusa Serra M., Jaccoud, Luciana. Passos, Luana. *O novo regime fiscal e suas implicações para a política de assistência social no Brasil*. Nota Técnica n° 27. IPEA. Brasília, set. 2016.
- Paoli, Maria Célia Pinheiro Machado. Empresas e responsabilidade social: os enredamentos da cidadania no Brasil. Em: *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa* [S.l: s.n.], 2002.
- Pereira, Potyara Amazoneida. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. Em: *Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas*. Boschetti, Ivanete et al. (org.), 87-108. São Paulo: Cortez, 2008.
- Sader, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- Singer, André. *Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- Soares, Maria Clara Couto, (1996). Banco Mundial: políticas e reformas. Em: *O Banco Mundial e as políticas educacionais*, org. Tommasi, Lívia, Warde, Mirian, Haddad, Sérgio. São Paulo: Cortez.
- Telles, Vera da Silva. *Pobreza e Cidadania*. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em Sociologia da FFLCH-USP/Editora 34, 2013.
- Thompson, Edward Palmer. *A Miséria da Teoria – ou um planetário de erros (uma crítica ao pensamento de Althusser)*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- Toledo, Roberto Pompeu de. *O Presidente Segundo o sociólogo: entrevista de Fernando Henrique Cardoso a Roberto Pompeu de Toledo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- Willis, Paul. *Aprendendo a ser trabalhador: escola, resistência e reprodução social*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.

Recebido: 12 de fevereiro de 2023

Aprovado: 3 de abril de 2023